



# Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Autógrafo nº 45/76

4801

PROJETO DE LEI Nº 48/76

**LEI Nº 1085**

Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº 1.075 de 10/11/76

A Câmara Municipal de Palmital **d e c r e t a :**

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei nº 1.075 de 10 de novembro de 1976 passará a ter a seguinte redação: "Artigo 2º - As placas de nomenclatura conterão os seguintes dizeres: RUA MANOEL-LEÃO REGO - PREFEITO EMERITO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1.976.

*Elio Simonato*  
\_\_\_\_\_  
Dr. ELIO SIMONATO  
Presidente

*Jose Roberto Leao Rego*  
\_\_\_\_\_  
JOSE ROBERTO LEAO REGO  
1º Secretário

*Sydney Abranches Ramos*  
\_\_\_\_\_  
SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor da Secretaria

Promulgado pelo Executivo em 21 de dezembro de 1976